



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tel. (61) 3215-5421 e 3215-3421
E-mail: dep.moisessiniz@camara.leg.br

PROJETO DE LEI N° , DE 2017 (Do Sr. Moisés Diniz)

Denomina “Joaquim Machado de Souza”, a ponte sobre o Rio Envira na BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Joaquim Machado de Souza”, a ponte sobre o Rio Envira na rodovia BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição quer homenagear o cidadão Joaquim Machado de Souza, recentemente falecido aos 84 anos e reconhecido pela sociedade acreana como um verdadeiro desbravador da região de Feijó e Tarauacá/Envira, dada sua importância para aquela região do Estado do Acre.

Um dos empreendedores de maior sucesso do Estado, Joaquim Machado de Souza foi comerciante e pecuarista, tendo atuado também nos segmentos de cerâmica, terraplanagem e construção civil.

Cidadão exemplar, sempre contou com o respeito e admiração da população de Feijó, onde desde 1970 implantou o comércio e seguiu atuando até o dia de sua morte.

Reconhecendo a importância da BR-364 para o desenvolvimento da região de Tarauacá/Envira, integrando todo o Estado do Acre, Joaquim Machado trabalhou na rodovia no trecho entre Tarauacá e Feijó, arrancando árvores pela raiz a machado para dar um mínimo de trafegabilidade para a única estrada entre os dois municípios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tel. (61) 3215-5421 e 3215-3421
E-mail: dep.moisesdiniz@camara.leg.br

Mesmo com uma idade que alguns já consideravam avançada, ele seguiu no comando de todos os negócios, tanto no Acre como no Amazonas, onde mantinha investimentos no município de Envira.

Nesse sentido, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

MOISÉS DINIZ
Deputado Federal – PCdoB/AC

CÉSAR MESSIAS
Deputado Federal – PSB/AC